



R E S O L U Ç Ã O Nº 18/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2026.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Execução descentralizada** nº 190/2025 – SETI/UEF/UEM.

Considerando o contido do **e-protocolo 25.116.720-6**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 25 de fevereiro de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Execução Descentralizada nº 190/2025 – SETI/UEF/UEM**. Projeto intitulado “**PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA DA UEM-MARINGÁ**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor